



# PREFEITURA MUNICIPAL

*Tasso Fragoso em primeiro lugar!*

CNPJ Nº 06.997.563/0001-82

**DECRETO Nº 016 de 14 de abril de 2021.**

*Dispõe sobre transferência de feriado nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS no município de Tasso Fragoso/MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** que 21 de abril (quarta-feira), é feriado nacional de “Tiradentes”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º do Decreto nº. 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no exercício de 2021.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para o dia **23 de abril de 2021 (sexta-feira)**, o feriado de **Tiradentes**, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas deste município.

**Parágrafo Único:** o disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza, complexidade ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplos dos serviços de coleta de lixo, limpeza pública, segurança, saúde, procedimentos licitatórios, e outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos, sob orientação e responsabilidade do Secretário ou Diretor da respectiva pasta.

**Art. 2º** Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas no dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

*(Assinado eletronicamente)*

**ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO**  
Prefeito Municipal